



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaaalegrepi@hotmail.com

PROJETO DE LEI 003/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de remuneração de
Cargos Comissionados do Município de
Lagoa Alegre – PI, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam alteradas as remunerações dos Cargos Comissionados nos termos
do anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, 23 de abril de
2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

ANEXO

CARGO	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 4.580,00	De acordo com Lei específica
DIRETOR ADJUNTO	R\$ 4.000,00	De acordo com Lei específica
COORDENADOR DE ESCOLA	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00
ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.600,00	R\$ 200,00

Lagoa Alegre-PI, 23 de abril de 2024.


CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal